

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00380/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 113.409,48 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 113.409,48 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$105.188,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$8.221,48 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025

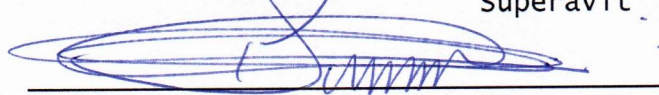
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00380/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 782 0004 08 01.	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.8.021	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
25500000	Material de consumo		
	Transferência do Salário-Educação		
	Superavit		541,48
TOTAL Fundo Municipal de Educação			541,48
DE:			
12 365 0004 08 02.	Fundeb		
3.1.90.8.029	Manutenção da Rede Pública de Ensino		
15410000	Infantil - Creche (FUNDEB 30%)		
	Contratação por tempo determinado		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
	Anul.dotação		24.687,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
	Anul.dotação		17.055,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
	Anul.dotação		5.844,00
12 365 0004 08 030	Manutenção da Rede Pública de Ensino		
3.1.90.8.030	Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%)		
15410000	Contratação por tempo determinado		
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
	Anul.dotação		26.034,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
	Anul.dotação		9.086,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
	Anul.dotação		4.917,00
12 782 0004 08 035	Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental)		
3.3.90.8.035	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		17.565,00
TOTAL Fundeb			105.188,00
DE:			
08 243 0012 20 03.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.90.6.018	Desenvolvimento das Atividades do Fundo		
26690000	da Criança e do Adolescente		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Outros recursos à Assistência Social		
	Superavit		7.680,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

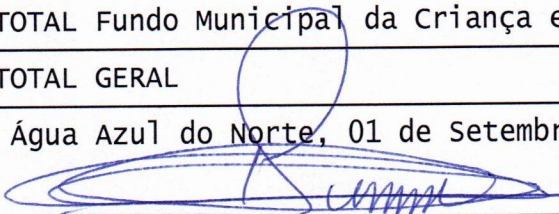
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00380/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adole		7.680,00
	TOTAL GERAL		113.409,48

Água Azul do Norte, 01 de Setembro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

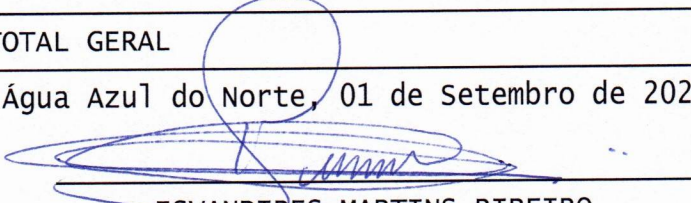
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00380/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 782 0004 08 02.	Fundeb		
3.3.90.39.00 8.035	Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental)		
15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB - Impostos		17.565,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		87.623,00
TOTAL Fundeb			105.188,00
TOTAL GERAL			105.188,00

Água Azul do Norte, 01 de Setembro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00379/25**

de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.374.970,00 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.374.970,00 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$5.318.940,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$1.056.030,00 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Trinta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C164D4CE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00380/25**

de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 113.409,48 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 113.409,48 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$105.188,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$8.221,48 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5A2D9F44

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00381/25**

de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 148.783,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 148.783,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$148.783,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0AA51F90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0396/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VANDERLANDIA PEREIRA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.